

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.707 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

EMENTA Define o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, na Habilitação: Artes Plásticas, na forma da Res. nº 23/73 do CFE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16.12.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, na Habilitação Artes Plásticas: compreenderá:

I - Disciplinas Obrigatórias, oriundas das matérias do Currículo Mínimo e da Instituição.

1.1 - Na Parte Comum (A Habilitação)

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
FH-0197	Introdução à Filosofia	
LA-0315	Arte Aplicada à Educação I	
LA-0317	Arte Aplicada à Educação II	
LA-0163	Português Instrumental I	
LA-0164	Português Instrumental II	LA-0163
LA-2001	Estudos de Problemas Brasileiros I	
LA-2002	Estudos de Problemas Brasileiros II	
LA-0349	Trabalho de Conclusão de Curso	
ED	Educação Física	
FH-0305	Folclore Brasileiro	
LA-0301	História da Arte I	
LA-0350	História da Arte II	LA-0301
LA-0377	Formas de Exp. e Com. Art. I	
LA-1301	Formas de Exp. e Com. Art. II	
LA-0379	Formas de Exp. e Com. Art. III	
LA-0322	Arte Brasileira I	LA-0350
LA-0351	História da Arte III	LA-0350
LA-1303	Estética I	
LA-1304	Estética II	LA-1303

1.2 - Na Parte Diversificada (Habilitação em Artes Plásticas)

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
LA-1305	Linguagem Visual	
LA-1306	Téc. de Comp. Art. I	
LA-0387	Téc. de Comp. Art. II	LA-1306
LA-0332	Arte Brasileira II	LA-1314
LA-0326	Serigrafia	LA-0341
LA-1307	Esboço Gráfico	
LA-1308	Percepção Visual	
LA-1309	Desenho Geométrico	

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
LA-0340	Desenho I	LA-0377
LA-0341	Desenho II	LA-0340
LA-1310	Materiais Expressivos	
LA-1311	Pintura I	LA-1306 e LA-0341
LA-0394	Pintura II	LA-1311
LA-1312	Escultura I	LA-0341
LA-1313	Escultura II	LA-1312
LA-1314	Artes Gráficas	LA-0341
LA-1315	Xilografia	LA-0341
LA-1316	Cerâmica	
LA-1317	Calcografia	LA-0341

1.3 - Parte Pedagógica

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
ED-0115	Psicologia da Educação (Aprendizagem e Adolescência)	
ED-0331	Didática Geral	ED-0115
ED-0203	Estrut. e Func. do Ensino I	
ED-0215	Estrut. e Func. do Ensino II	
ED-0336	Prática de Ensino I	ED-0331
ED-0353	Prática de Ensino II	ED-0336

II- Atividades Complementares

Art. 2º Sem prejuízo do cumprimento do disposto no artigo anterior, o aluno poderá, também pelo exercício de Monitoria em quaisquer das disciplinas deste Currículo, oferecidas pelos Departamentos da área de Letras e Artes obter 03 (três) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 3º Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, nas formas e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.

Art. 4º O aluno será obrigado a realizar o Estágio Curricular Supervisionado e o TCC, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º As matérias do Currículo Mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência, no Currículo Pleno:

1 - Na Parte Comum

Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana corresponderá:

- Arte Aplicada à Educação I
- Arte Aplicada à Educação II
- Português Instrumental I
- Português Instrumental II

Estética e História da Arte corresponderá:

- História da Arte I
- História da Arte II
- História da Arte III
- FH 0101 Introdução à Filosofia

- Estética I
- Estética II
- Arte Brasileira I

Folclore Brasileiro corresponderá:

- Folclore Brasileiro

Formas de Expressão e Comunicação Artística corresponderá:

- Formas de Expressão e Comunicação Artística I (Artes Plásticas)
- Formas de Expressão e Comunicação Artística II (Música)
- Formas de Expressão e Comunicação Artística III (Artes Cênicas)

2 - Na Parte Diversificada

2.1 - Habilitação em Artes Plásticas

Evolução das Artes corresponderá:

- Arte Brasileira I

Fundamentos da Linguagem Visual corresponderá:

- Percepção Visual
- Linguagem Visual I

Análise e Exercício de Técnicas e Materiais Expressivos corresponderá:

- Materiais Expressivos I
- Técnica de Composição Artística I
- Técnica de Composição Artística II
- Técnica de Composição Artística III

Técnica de Expressão e Comunicação Visuais corresponderá:

- Pintura I
- Pintura II
- Escultura I
- Escultura II
- Artes Gráficas
- Xilografia
- Serigrafia
- Cerâmica I
- Desenho Geométrico
- Esboço Gráfico
- Desenho I
- Desenho II
- Calcografia.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as Resoluções nº 600 e 601 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

QUADRO ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO
E CURRÍCULO PLENO

CMT: 2.522

CR: 119

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
1. Currículo Mínimo		1232	68
Parte Comum			
- Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana.	Português Instrumental I	60	03
	Português Instrumental II	60	03
	Arte Aplicada à Educação I	60	04
	Arte Aplicada à Educação II	60	04
- Estética e História da Arte.	Introdução à Filosofia	60	04
	Estética I	60	04
	Estética II	60	04
	História da Arte I	90	06
	História da Arte II	60	04
	História da Arte III	60	04
	Arte Brasileira I	60	04
- Folclore Brasileiro	Folclore Brasileiro	60	04
- Formas de Expressão e Comunicação Artística.	Feca I (Desenho)	90	04
	Feca II (Teatro)	90	04
	Feca III (Música)	90	04
	Estudos dos Prob. Brasileiros I	16	01
	Estudos dos Prob. Brasileiros II	16	01
	Educação Física	60	02
	Trabalho de Conclusão de Curso TCC	60	02
2. Parte Diversificada		1230	50
- Evolução Artes Visuais	Artes Brasileiras II	60	04
- Fund. Linguagem Visual	Percepção Visual	60	03
	Linguagem Visual	60	03
- Análise e Exercício de Técnicas e Materiais Expressivos.	Materiais Expressivos	60	02
	Técnicas Comp. Artística I	90	03
	Técnicas Comp. Artística II	60	02
- Técnicas de Expressão e Comunicação Visuais.	Desenho Geométrico	60	03
	Esboço Gráfico	60	02
	Desenho I	90	04
	Desenho II	90	04
	Pintura I	90	03
	Pintura II	90	03
	Escultura I	60	02
	Escultura II	60	02
	Artes Gráficas	60	03
	Xilografia	60	02
	Serigrafia	60	02
	Cerâmica	60	02
	Calcografia	60	02
- Pedagógicas		405	23
	Psicologia da Educação (Adolescência e Aprendizagem).	75	05

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
	Didática Geral	120	08
	Estrut. e Func. Ensino 1º grau II	45	03
	Estrut. e Func. Ensino 2º grau II	30	02
	Prática de Ensino I	75	03
	Prática de Ensino II	60	02

CURRÍCULO MÍNIMO	CH	CR
1. PARTE COMUM	1232	68
2. PARTE DIVERSIFICADA	1290	51
3. PARTE PEDAGÓGICA	405	23
TOTAL GERAL	2927	142

QUADRO ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA SEMESTRAL	HORÁRIA SEMANAL			CRÉDITOS			PRÉ-REQUIS.
		TEÓRIA	PRÁTICA	TOTAL	TEÓRIA	PRÁTICA	TOTAL	
- PARTE COMUM	1232						68	
Português Instrumental I	60	02	01	03	02	01	03	
Português Instrumental II	60	02	01	03	02	01	03	Port. Inst. I
Arte Aplicada à Educação I	60	04	--	04	04	--	04	
Arte Aplicada à Educação II	60	04	--	04	04	--	04	Art. Ap. Ed. I
Introdução à Filosofia	60	04	--	04	04	--	04	
Estética I	60	04	--	04	04	--	04	Inst. Filosofia
Estética II	60	04	--	04	04	--	04	Estética I
História da Arte I	90	06	--	06	06	--	06	
História da Arte II	60	04	--	04	04	--	04	Hist. Arte I
História da Arte III	60	04	--	04	04	--	04	Hist. Arte II
Arte Brasileira I	60	04	--	04	04	--	04	Hist. Arte II
Folclore Brasileiro	60	04	--	04	04	--	04	
FECA I (Artes Plásticas)	90	02	04	06	02	02	04	
FECA II (Teatro)	90	02	04	06	02	02	04	
FECA III (Música)	90	02	04	06	02	02	04	
Estudos dos Problemas Brasileiros I	16	--	--	--	--	--	01	
Estudos dos Problemas Brasileiros II	16	--	--	--	--	--	01	
Educação Física I	60	--	04	04	--	02	02	
Educação Física II	60	--	04	04	--	02	02	
Trabalho de Conclusão de Curso TCC	60	--	--	--	--	--	02	
- PARTE DIVERSIFICADA	1290						51	
Arte Brasileira II	60	04	--	04	04	--	04	Arte Bras. I
Percepção Visual	60	02	02	04	02	01	03	
Linguagem Visual	60	02	02	04	02	01	03	
Materiais Expressivos	60	--	04	04	--	02	02	
Técnica de Comp. Art. I	90	--	06	06	--	03	03	
Técnica de Comp. Art. II	60	--	04	04	--	02	02	Téc. Comp. Art. I
Pintura I	90	--	06	06	--	03	03	T.C.A.I e Des. II
Pintura II	90	--	06	06	--	03	03	Pintura I
Escultura I	60	--	04	04	--	02	02	Desenho II
Artes Gráficas	60	02	01	03	02	01	03	T.C.A.I e Des. II
Xilografia	60	--	04	04	--	02	02	Desenho II
Serigrafia	60	--	04	04	--	02	02	Desenho II
Cerâmica	60	--	04	04	--	02	02	
Esboço Gráfico	60	--	04	04	--	02	02	
Desenho Geométrico	60	02	02	04	02	01	03	
Desenho I	90	02	04	06	02	02	04	FECA I
Desenho II	90	02	04	06	02	02	04	Desenho I
Escultura II	60	--	04	04	--	02	02	Escultura I
Calcografia	60	--	04	04	--	02	02	Desenho II
- PARTE PEDAGÓGICA	405						23	
Psicologia da Educação (Ado lescência e Aprendizagem).	75	05	--	05	05	--	05	

P

Didática Geral	120	08	--	08	08	--	08	Psic. Educ.
Estrut. e Funcionamento do Ensino do 1º grau II	45	03	--	03	03	--	03	
Estrut. e Funcionamento do Ensino do 2º grau II	30	02	--	02	02	--	02	
Prática de Ensino I	75	03	--	03	03	--	03	Didática Geral
Prática de Ensino II	60	02	--	02	02	--	02	Prát. Ensino I
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				60				

DEMONSTRATIVO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO
DIVIDIDAS POR BLOCOS

1º BLOCO	2º BLOCO
Português Instrumental I Folclore Brasileiro História da Arte I Introdução à Filosofia Arte Aplicada à Educação I Educação Física I	Arte Aplicada à Educação II Português Instrumental II FECA I (Artes Plásticas) História da Arte II FECA II (Teatro) Educação Física II
3º BLOCO	4º BLOCO
FECA III (Música) História da Arte III Desenho Geométrico Psicologia da Educação (Adol. e Apred.) Arte Brasileira I Estética I	Percepção Visual Técnica de Comp. Art. I Didática Esboço Gráfico Desenho I
5º BLOCO	6º BLOCO
Desenho II Técnicas de Comp. Art. II Materiais Expressivos Linguagem Visual Estética II	Artes Gráficas Artes Brasileira II Escultura I Pintura I Cerâmica Est. e Func. do Ensino do 1º grau II
7º BLOCO	8º BLOCO
Xilografia Est. e Func. do Ensino do 2º grau II Pintura II Escultura II Prática de Ensino I E. P. B. I	Prática de Ensino II Serigrafia E. P. B. II T. C. C. Calcografia

QUADRO ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO FUNCIONAMENTO

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

I - Tempo útil de acordo com o CFE . Resolução nº 23/73

1. Tempo útil 2.500 horas.
2. Tempo de integralização:
Mínimo 6 semestres
Médio 8 semestres
Máximo 14 semestres.
3. Limite Mínimo Semestral 417
Limite Médio Semestral 313
Limite Máximo Semestral 179.

II - De acordo com o CONSEP, Resolução nº 1.102/84

1. Currículo Pleno = Tempo útil até 30%
 $2.500 + 750 = 3.250$ horas.
2. Currículo Mínimo = as disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do Tempo Previsto de Duração.
Limites de CH do CM 1.950 2.600
CH prevista para CN 2.522 (anexo I).

III - Tempo Previsto de Duração do Currículo Pleno (anexo II)

Total 2.927 horas 142 créditos.